



MENSAGEM Nº 036/2025.

O Executivo Municipal encaminha o **Projeto de Lei nº 032/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a suplementação de dotações orçamentárias necessárias para assegurar o pleno cumprimento das obrigações do Município, em especial aquelas voltadas ao pagamento de pessoal, encargos sociais, obrigações tributárias e contributivas, bem como despesas vinculadas à manutenção de secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Ressalte-se que os recursos que darão suporte à suplementação proposta decorrem do superávit financeiro apurado, e tem por objetivo não comprometer o equilíbrio fiscal do Município, buscando a boa aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais à população santafeense.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a adequada execução orçamentária, **solicito a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei, em regime de urgência.**

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Excelências, renovo votos de apreço e consideração.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

EDSON
PALOTTA
NETTO:2398331
0915

Assinado de forma
digital por EDSON
PALOTTA
NETTO:23983310915
Dados: 2025.08.18
14:47:15 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Número: 442 Data: 18/08/2025 Hora: 15:15:58
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 036/2025 - Crédito Adicional Suplementar

